



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA MODIFICATIVA N° /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:31:42.350 - PL261424
EMC 3016/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.3016/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 18 – Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, Objetivo 18, a Estratégia 18.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituir os padrões nacionais de qualidade e equidade racial na definição do CAQ como valor de referência para avaliar a adequação do financiamento da educação básica e a necessidade de financiamento dos sistemas de ensino”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta fortalece o compromisso do Plano Nacional de Educação com a justiça racial ao estabelecer que os padrões nacionais de qualidade educacional considerem a equidade racial na definição do Custo Aluno-Qualidade (CAQ). Essa medida reconhece que a população negra enfrenta condições históricas de desigualdade no acesso à educação de qualidade, o que exige critérios de financiamento sensíveis às diferenças raciais.

Ao vincular a equidade racial à avaliação do financiamento necessário para cada sistema de ensino, a estratégia contribui para reduzir disparidades estruturais e assegurar que escolas com maior presença de estudantes negros recebam os investimentos necessários para superar déficits históricos. A proposta garante que o financiamento da educação seja não apenas suficiente, mas também justo e reparador.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255121625000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



* C D 2 5 5 1 2 1 6 2 5 0 0 0 *